



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO Nº 1046057/2018, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA IPQ TECNOLOGIA LTDA.

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, CEP.: 60.415-390, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, CPF nº. 423.980.373-4, M.F: 103.439-1-7, e do outro lado a empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 275, Edifício Metrôpolis Empresarial, Sala 603, Stiep, Salvador/Ba, CEP 41.770-235, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Galvão Baptista Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.366.822-00, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº799.452.017-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1046057/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, c/c alínea “d”, Inciso II do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de aditamento objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1046057/2018 por 24 (vinte e quatro) meses e a redução do valor global do contrato em R\$ 17.152.860,24 (dezessete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), passando de R\$ 51.458.580,72 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), para o valor de **R\$ 34.305.720,48 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, a partir do dia 24 de maio de 2021, alterando os itens 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato em alusão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor do presente aditamento é de **R\$ 34.305.720,48 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, já incluídas todas as despesas necessárias à execução do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, que é única e exclusivamente responsabilidade da CONTRATADA, passando o subitem 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato nº 1046057/2018 a vigorar, **a partir do dia 24 de maio de 2021**, com a seguinte redação:

ANTONIO GALVAO
BAPTISTA
SOARES:79945201700

Assinado de forma digital por
ANTONIO GALVAO BAPTISTA
SOARES:79945201700
Dados: 2021.03.22 11:46:14 -03'00'



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 34.305.720,48 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

...

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. O subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº 1046057/2018 passa a vigorar, **a partir do dia 24 de maio de 2021**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 24 de maio de 2021.

...

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 1046057/2018.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 23 / 03 / 2021

PELA CONTRATANTE:

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE
CPF. 423.980.373-4

PELA CONTRATADA:

ANTONIO GALVAO BAPTISTA
SOARES:79945201700

Assinado de forma digital por
ANTONIO GALVAO BAPTISTA
SOARES:79945201700
Dados: 2021.03.22 11:39:26 -03'00'

Antônio Galvão Baptista Soares
Representante da Empresa
CPF. 799.452.017-00

1ª. TESTEMUNHA

Nome:
CPF: 963005073-00

2ª. TESTEMUNHA

JOILTON SUZART
FONSECA JUNIOR

Assinado de forma digital por
JOILTON SUZART FONSECA JUNIOR
Dados: 2021.03.22 11:49:53 -03'00'

Nome:
CPF: